

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.024/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Jose Zouain de Miranda, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.516/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-R5WP9/CEE-ES nº. 410/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Jose Zouain de Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 26 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**